



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1769/2024**

02.04.2024

Exonera por motivos de falecimento, servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2024 4 00002 137 0000156 11, de 01 de abril de 2024,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada por motivos de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Sra. MARLETE DELLA GIUSTINA**, portadora do RG nº 6.564.904-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1491, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **na data de 31 de março de 2024**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2291 Pág.: 4A

Data: 09 / 04 / 2024

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2994 Pág.: 235

Data: 03 / 04 / 2024

Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**F8978970

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1768/2024 - 02.04.2024**

Nomeia Diretor do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Sra. CLEIDE DE QUADROS**, portadora do RG nº 6.172.702-7 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (02 de abril de 2024).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**84D919A0

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO Nº 1769/2024 - 02.04.2024**

Exonera por motivos de falecimento, servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2024 4 00002 137 0000156 11, de 01 de abril de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada por motivos de falecimento, a Servidora Pública Municipal **Sra. MARLETE DELLA GIUSTINA**, portadora do RG nº 6.564.904-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1491, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ENFERMEIRA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na data de 31 de março de 2024, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**02153F9A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**  
**Nº 141/2022.**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77;

**CONTRATADA:** LONQUINI GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.195.399/0001-67.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS: SEDE, RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, SAÚDE E EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR:** R\$ 221.197,90 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSOS:**

24 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE  
25 - 01510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA  
26 - 01511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
58 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
99 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
109 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
133 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
168 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE  
169 - 03494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
209 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S - EXERC  
210 - 03494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S  
260 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB  
261 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA  
312 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
326 - 31934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
332 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE  
343 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

**ALTERAÇÃO DE PRAZO:** ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º ADITIVO DE PRAZO. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024 E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 25 DE MARÇO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Nº 10/2024. Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº1477/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015. RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 23/04/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 1714/2024 de 25/01/2024 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº1477/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para: OBJETO: Aquisição de tubos de concreto de várias bitolas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis-PR., mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 23/04/2024, às 13:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/04/2024, às 13:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/04/2024, às 13:30 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª e 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, Manfrinópolis, em 08/04/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ATA 07 DE 2024

No dia sete de abril de dois mil e vinte e quatro às 7:30horas nas dependências da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes, se deu início a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar. Primeiramente a Comissão Especial Municipal Eleitoral faz orientações aos mesários e em seguida foi entregue os seguintes materiais para cada mesário de cada seção sendo eles: uma urna de lona, uma cabine de votação, dois cadernos de votação, três canetas, três crachás de identificação, cada mesário organizou sua seção de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Especial Municipal Eleitoral, em seguida, foi registrada a presença da Comissão Especial Municipal Eleitoral composta por: Luzia Aparecida Antunes Pontes, Elaine Alves Maciel Tafarel, Viviana Zanin, e também membros do CMDCA: Marise Milkiewicz, Sirlei Cabral Dressler e mesários: Silvana Tereza Welter, Alexandra Alves, Celita Bender da Silva, Marise Milkiewicz, Edinara do Pillar, Vanessa Longen. As oito horas neste local iniciou a votação para a Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar com os seguintes candidatos: Terezinha Kaufmann, Diego Jung e Esveraldo Doré Gonçalves. Fica registrado que no decorrer das eleições vários eleitores não puderam votar pois regularizaram seus títulos após o mês de julho de dois mil e vinte e três. Após o término da votação seguindo o horário indicado, para a apuração dos votos foi isolado um local e fechado os portões para iniciar a contagem dos votos, sendo os escrutinadores os senhores Gustavo Henrique de Souza e Fernando Riva, fiscais Dalto Antônio Dutra e João Doré Gonçalves juntamente com a Comissão Especial Municipal Eleitoral já referenciada nesta ata, sendo que o local de apuração dos votos permaneceu com as portas fechadas com condições de acesso para os fiscais, Comissão Especial Municipal Eleitoral mesários e os escrutinadores, após as 17:00horas inicia a contagem dos votos a candidata Terezinha Kaufmann com 102 ( cento e dois) votos, o candidato Diego Jung com 117( cento e dezessete)votos e o candidato Esveraldo Doré Gonçalves com 54 (cinquenta e quatro votos). Ficando a seguinte ordem de classificação: em primeiro lugar Diego Jung, fica classificado em segundo lugar Terezinha Kaufmann, fica classificado em terceiro lugar Esveraldo, votos, branco 01 e nulo 01 totalizando 275(duzentos e setenta cinco ). Finalizando os trabalhos as sem para tratar encerra-se esta ata assinada por mim e demais presentes.

*Elaine A Maciel Tafarel, Fernando Riva, Alexandre B. Souza, Dalto Antonio Dutra, Gustavo Henrique de Souza, Esveraldo Doré Gonçalves, Viviana Zanin, Sirlei Cabral Dressler, Marise Milkiewicz, Celita Bender da Silva, Silvana Tereza Welter, Edinara do Pillar, Vanessa Longen, Dalto Antonio Dutra, João Doré Gonçalves*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**EDITAL Nº 07/2024 – RESULTADO DA VOTAÇÃO**

**DINPOE SOBRE O RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALGADO FILHO 2024.**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salgado Filho, na forma do Edital de Abertura nº 01/2024, torna público o resultado da eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, realizada no dia 07 de abril de 2024.

Classificação	Nome do Candidato	Numero do candidato	Total de votos
1º	Diego Valler Jung	02	117
Classificação	Nome do Candidato	Numero do candidato	Total de votos
2º	Terezinha de Fátima Kaufmann	01	102
3º	Esveraldo Doré Gonçalves	03	54
Votos Brancos			01
Votos Nulos			01
<b>TOTAL DE VOTOS</b>			<b>275</b>

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se à após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Salgado Filho em 08 de abril de 2024.

*Elaine Alves Maciel Tafarel*  
 ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL  
 Comissão Eleitoral Especial

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 133, DE 08 DE ABRIL DE 2024.** Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE: Artigo 1º - CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal ANDERSON KLEIN DE LARA (1344), ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, correspondente ao período aquisitivo de 22.04.2022 a 21.04.2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 134, DE 08 DE ABRIL DE 2024.** Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE: Artigo 1º - CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal MARINES WILGES (1247), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2022 a 14.05.2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1769/2024 - 02.04.2024.** Exonerar por motivos de falecimento, servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações, bem como conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2024 4 00002 137 0000156 11, de 01 de abril de 2024, DECRETA: Art. 1º Fica exonerada por motivos de falecimento, a Servidora Pública Municipal Sra. MARLETE DELLA GIUSTINA, portadora do RG nº 6.564.904-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1491, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, na data de 31 de março de 2024, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso VII e posteriores alterações. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 31 de março de 2024. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024, Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Barracão  
 Rua São Paulo, 251 - Centro  
 Tel: (46) 3644-1216 / 3644-1217  
 www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 056/2024**

**CONVOCAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	COLOCAÇÃO
	NOME	
1	LAURA EDUARDA DICKEL	8ª

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 08 de abril de 2024.

*Jorge Luiz Santin*  
 JORGE LUIZ SANTIN  
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Barracão  
 Rua São Paulo, 251 - Centro  
 Tel: (46) 3644-1216 / 3644-1217  
 www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 152/2024**

**NOMEIA COORDENADOR**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **RAFAEL ANTHONY GANZER**, para o cargo de **COORDENADOR EDUCACIONAL**, junto a Escola Municipal Eurilemo Lucio Zanetti, com base no art. 22, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal nº 2.058/15.

**Art. 2º.** Em virtude do exercício do cargo, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 23, da Lei Municipal nº 2.058/15.

**Art. 3º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de abril de 2024.

*Jorge Luiz Santin*  
 JORGE LUIZ SANTIN  
 PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Barracão  
 Rua São Paulo, 251 - Centro  
 Tel: (46) 3644-1216 / 3644-1217  
 www.barracao.pr.gov.br

**DECRETO Nº 153/2024**

**EXONERA**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, **SANDRA DA SILVA NUNES**, do cargo de Assessor Técnico II, nomeada pelo Decreto nº 28/2024

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 05 de abril de 2024.

Barracão - PR, 08 de abril de 2024.

*Jorge Luiz Santin*  
 JORGE LUIZ SANTIN  
 PREFEITO MUNICIPAL